



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 062, 19 DE MAIO DE 2022.

*Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo que venha a ser formalizado referente ao Processo Administrativo nº 2187222/2022, relativamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço Manutenção de Nobreaks de propriedade do CREFITO-7*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1709ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 19/05/2022;

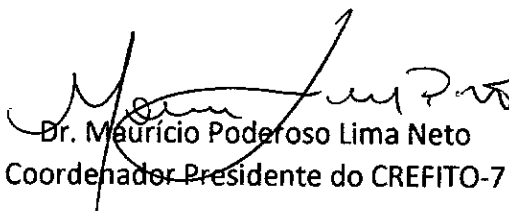
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Ivo Silva dos Santos e o Sr. Vinicio Gonçalves Pinheiro, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente à contratação do serviço de manutenção de nobreaks de propriedade do CREFITO-7 realizada através do Processo Administrativo nº 2187222/2022.

**Art. 2º** O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2187222/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de maio de 2022.

  
Dr. Maurício Poderoso Lima Neto  
Coordenador Presidente do CREFITO-7